Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 185/17

CONSIDERANDO que, recentemente, por unanimidade dos Vereadores, foi aprovado nesta Casa de Leis, o **Projeto de Lei Ordinária nº 009/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implantação de Sistema de Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros públicos. Por conseguinte, foi sancionada a Lei Ordinária nº 2533, de 15 de março de 2017.

CONSIDERANDO que, conforme os Artigos 4° e 7° da referida Lei, ficou estabelecido o seguinte:

"Art. 4.º Para garantir a rotatividade e eficiência do sistema, o período máximo de permanência do veículo nas vagas destinadas ao estacionamento rotativo será de cominações previstas em Lei. (...)"

"Art. 7.º Para garantir a rotatividade e respeito ao sistema, deverá o Poder Executivo fiscalizá-lo através de seus agentes ou da empresa concessionária, destinando pelo menos um agente para cada grupo de 250 vagas de estacionamento."

CONSIDERANDO finalmente que, deve existir observância à regulamentação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), tanto as Resoluções nºs 302/08, 303/08 e 304/08, quanto as Leis Federais nºs 10.098/2000 e 10.741/2003 que determinam a porcentagem de 2% (dois por cento) de vagas destinadas para o Deficiente Físico e 5% (cinco por cento) de vagas ao idoso, oferecendo-lhes todas as oportunidades e facilidades, segurança e comodidade, bem como condições de liberdade e dignidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal tem um projeto executivo do sistema viário que será implantado a "Zona Azul" (Sistema de Estacionamento Rotativo)?

b) A Administração Municipal, através de Decreto ou de Lei específica, pode elaborar um estudo para contemplar gratuidade de estacionamento na Zona Azul para veículos conduzidos por pessoas idosas e deficientes físicos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de maio de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador